



MANUAL DO CLIENTE · COMPLEMENTO

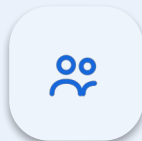
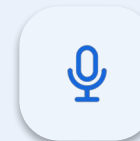
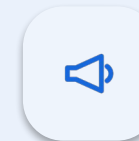
Complemento para Infoprodutores

Um material para quem vive de produtos e serviços digitais. Antes de tudo, mapeamos como você vende.



PASSO 1 • O QUE VOCÊ VENDE

Seus produtos e serviços

**Ebooks****Mentorias****Cursos online****Palestras****Publicidade**

O primeiro passo é entender o que você comercializa, porque cada tipo tem o seu tratamento fiscal.



PASSO 2 • ONDE VOCÊ VENDE

Suas plataformas de venda

Precisamos saber por onde as vendas acontecem: isso muda a emissão de notas, os recebimentos e os repasses.

Hotmart

Eduzz

Kiwify

Pagar.me

Hubla

TMB

e muitas outras



Cada plataforma tem particularidades de **recebimento, taxas e repasses**. Mapear isso evita divergências na apuração.



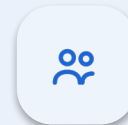
PASSO 3 • COM QUEM VOCÊ VENDE

Coprodução e afiliados



Coprodução

Quando mais de uma pessoa ou empresa participa da criação e do lançamento do produto e divide a receita das vendas.



Afilados

Quando terceiros divulgam e vendem o seu produto em troca de uma comissão sobre cada venda.



Se você trabalha com parceiros, isso impacta a divisão da receita e a emissão de notas. **Precisamos saber se e como você usa esses modelos.**



PASSO 4 • COMO VOCÊ EMITE AS NOTAS

Um emissor à altura da sua operação



As plataformas informam suas vendas à Receita Federal (DIMP). Por isso, emitir as notas corretamente não é opcional: é o que mantém a sua operação regular e segura.



Com plataformas de venda

Para emissão em escala, indicamos:

eNotas

Spedy



Consultorias e mentorias

Conforme a forma de venda, atende:

Asaas



A escolha do emissor depende de como você vende. Definimos a melhor opção junto com você.

Vamos mapear a sua operação?

Com esses pontos claros, estruturamos a contabilidade do seu infoproduto do jeito certo, desde o começo.



(34) 9 9797-9633



contato@ceconcontabilidade.com



ceconcontabilidade.com.br

Material informativo, complementar ao Manual do Cliente. A orientação definitiva é feita caso a caso pela equipe da CECON, conforme a legislação vigente.